DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 005/2017 de 15 de maio de 2017

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025	NOVA IORQUE/MA	VOL. 09, Nº 2019 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL **ISSN 2965-2294**

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=4f1cf16edf5d73feaad4fec2a03c7c9e1cf536aa

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça da Matriz, s/n – Centro, Nova Iorque/MA
CEP: 65.880-000
Telefone: (99) 98546-3080
Email: prefeituranovaiorque@hotmail.com
Site: https://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

SUMÁRIO

DECRETO Nº 007/2025 - GAB..... 3
PORTARIA Nº. 0034/2025, GAB.PREF 3
PORTARIA Nº. 0051/2025, GAB.PREF 4
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102001/2025 4
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0904001/2025 4
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3004001/2025 5

(clique para ir ao item selecionado)

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

DECRETO Nº 007/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 MAIO DE 2025, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR.

O Prefeito Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos administrativos da Administração Pública Municipal no dia 02 de maio de 2025, em razão do feriado nacional de 1º de maio em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único. Ficam preservados os serviços essenciais na forma plantão.
Art. 2º - Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

_____
DANIEL FRANCO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0034/2025, GAB.PREF

03 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, para o biênio 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que trata da constituição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.**

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros Titulares e Suplentes, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o mandato de 02(dois) anos, conforme relação descrita abaixo para o biênio 2025/2027, conforme reunião ordinária em 29 de abril de 2025

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Assistência
Rebecca Teixeira Ribeiro – Presidente
Kaisa Gomes de Oliveira – Vice-Presidente
Secretaria Municipal de Educação
Liliam de Jesus dos Passos- Titular
Andreia Maria Morais Lima- Suplente
Secretaria Municipal de Saúde
Isabela Santana Duarte- Titular
Marcilene Carvalho Gomes- Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Agentes Comunitários
Maria das Graças Sousa de Oliveira- Titular
Maria de Fátima Pereira da Silva- Suplente
Comitê da Cidadania
Maria Diva Moreira – Titular
Gardênia Maria Gomes de Oliveira- Suplente
Igreja Católica
Leudenes Mendes Silva- Titular
Terezinha Pereira de Sousa Lira- Suplente

Art. 2° O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Iorque- MA, 03 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Daniel Franco de Castro
Prefeito

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

PORTARIA Nº. 0051/2025, GAB.PREF

30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Nova Iorque,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei Municipal N° 07/2017, de 05 de junho de 2017 e demais dispositivos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhor **Francisco Xavier de Souza,** inscrito no CPF nº ***.***.*2*-80, do cargo de Secretário de Agricultura, Agropecuária, Pesca e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Iorque- MA, 30 do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Daniel Franco de Castro
Prefeito

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Adesão nº 01/2025. Processo Administrativo nº 0302001/2025. Ata de Registro de Preços nº 02/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024 Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CNPJ sob o nº 05.303.565/0001-61, com sede na Rua da Matriz, S/N - Centro, Nova Iorque/MA - CEP: 65.880-000, doravante denominado Aderente, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, Lindon Johnson Alves de Brito, e a C. EDUARDO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.452/0001-40, com sede na Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas/MA, doravante denominada Detentora da Ata, representada neste ato por seu Representante Legal, Carlos Eduardo da Silva, inscrita no CPF nº 018.432.953-18. CONSIDERANDO: 1. A Ata de Registro de Preços nº 02/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais; 2. A autorização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA para aderir à referida Ata de Registro de Preços, mediante Termo de Autorização em 18 de fevereiro de 2025; 3. A manifestação favorável da Detentora da Ata quanto à adesão do Aderente e o envio da proposta de preços ajustada às quantidades e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, bem como da documentação de habilitação atualizada; RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 e na legislação aplicável. Nova Iorque/MA, 21 de fevereiro de 2025 Lindon Johnson Alves de Brito Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 0002/2025, GAB.PREF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2025. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa C. EDUARDO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, **OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. **VIGENCIA**: 21/02/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.556.290,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/21e Decreto Municipal nº 01-2024, **DOTAÇÃO**: 13 0021 2058 0000 MANUT. DA ATIV.DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS. 694 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município. Nova Iorque/MA, 21 de fevereiro de 2025. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Adesão nº 03/2025 Processo Administrativo nº 130325003/2025 Ata de Registro de Preços nº 003/2025 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 05.303.565/0001-61, com sede na Rua da Matriz, S/N - Centro, Nova Iorque/MA - CEP: 65.880-000, doravante denominado Aderente, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Educação, Líliam de Jesus dos Passos, e a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.800.141/0001-18, com sede na Avenida Anisio da Luz, 564 – D, Ipueira, Picos – PI, CEP: 64.604-090, doravante denominada Detentora da Ata, representada neste ato por seu Representante Legal, Natanael Rodrigues de Araújo, inscrita no CPF nº 002.366.223-90. CONSIDERANDO: 1. A Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para a Merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; 2. A autorização da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA para aderir à referida Ata de Registro de Preços, mediante Termo de Autorização em 27 de março de 2025; 3. A manifestação favorável da Detentora da Ata quanto à adesão do Aderente e o envio da proposta de preços ajustada às quantidades e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, bem como da documentação de habilitação atualizada; RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e na legislação aplicável. Nova Iorque/MA, 08 de abril de 2025 Líliam de Jesus dos Passos Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0005/2025, GAB.PREF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0904001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130325003/2025. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.800.141/0001-18, **OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, proveniente da Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, tendo por objeto a Merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iorque/MA. **VIGENCIA**: 09/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 829.419,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezenove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/21e Decreto Municipal nº 01-2024, **DOTAÇÃO**: 12 0089 2018 0000 MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. 191 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. 1.552.00 001.001 Recursos Próprios do Município. 12 0089 2018 0000 MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município. Nova Iorque/MA, 09 de abril de 2025. Líliam de Jesus dos Passos - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Adesão nº 04/2025 Processo Administrativo nº 050425001/2025 Ata de Registro de Preços nº 013/2025 Pregão Eletrônico nº 043/2025 Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, através da Secretaria

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 05.303.565/0001-61, com sede na Rua da Matriz, S/N - Centro, Nova Iorque/MA - CEP: 65.880-000, doravante denominado Aderente, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Educação, Líliam de Jesus dos Passos, e a empresa C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.682.954/0001-64, com sede na Rua Rodovia BR 226 nº 1403 Bairro Gloria CEP 65.632-150 Timon –MA, doravante denominada Detentora da Ata, representada neste ato por seu Representante Legal, Antônio Castelo Branco Couto Neto, inscrita no CPF nº 133.197.791-68. CONSIDERANDO: 1. A Ata de Registro de Preços nº 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2025, para a Merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; 2. A autorização da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA para aderir à referida Ata de Registro de Preços, mediante Termo de Autorização em 08 de abril de 2025; 3. A manifestação favorável da Detentora da Ata quanto à adesão do Aderente e o envio da proposta de preços ajustada às quantidades e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 013/2025, bem como da documentação de habilitação atualizada; RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 013/2025, no edital do Pregão Eletrônico nº 043/2025 e na legislação aplicável. Nova Iorque/MA, 29 de abril de 2025 Líliam de Jesus dos Passos Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0005/2025, GAB.PREF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3004001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050425001/2025. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.682.954/0001-64, **OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, proveniente da Pregão Eletrônico nº 043/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, tendo por objeto o fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iorque/MA. **VIGENCIA**: 30/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/21e Decreto Municipal nº 01-2024, **DOTAÇÃO**: 12 0026 1003 0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30%. 631 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 1.542.00 003.001 FUNDEB 60%. Nova Iorque/MA, 30 de abril de 2025. Líliam de Jesus dos Passos - Secretária Municipal de Educação.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

DANIEL FRANCO DE CASTRO
Prefeito Municipal

EVA MARIA PEREIRA VIEIRA
Vice-Prefeita Municipal

LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LÍLIAM DE JESUS DOS PASSOS
Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA FRANCO DE CASTRO DINIZ
Secretária Municipal de Saúde

DEBORAH FRANCO DE CASTRO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

FRANCISCO XAVIER DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente

KAISA GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

THIAGO FERREIRA COÊLHO
Tesoureiro

LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO:44937563300

Assinado de forma digital por LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO:44937563300
Dados: 2025.04.30 16:38:14 -03'00'

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO
NOVA IORQUE – MA, CEP: 65.880-000
Email: prefeituranovaiorque@hotmail.com
Telefone: (99) 98546-3080
CNPJ: 05.303.565/0001-61

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Nova Iorque | CPF/CNPJ: 13984382000187
Data Assinatura: 30/04/2025 16:38:22
Hash Documento original:
72edbbeddc409d138a70e4dd8eb7dc11d0579d5207af441fb3c4f7562bbf1b59